



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1840, de 28 de novembro de 2016.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORES EFETIVOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar os servidores efetivos do Concurso Público nº 001/2015, nas secretarias correspondentes, conforme Anexo I.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do efetivo exercício de cada servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de novembro de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/11/2016.

Kenata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 11 / 2016

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28 / 11 / 2016

SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
01	Jaime de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A	25/11/2016
02	Elania Fernandes Peixoto	Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1	28/11/2016
03	Lívia Drago Lorenzoni	Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1	28/11/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
01	Natalia Gonçalves da Silva	Auxiliar Administrativo Classe I Nível III Padrão A	23/11/2016